



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, estado de Minas Gerais, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: José Augusto Gomes da Silva e Maria Izabel de Souza. Foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 20/2023 – Do Vereador Gilmar Reis – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 24/2023 – Da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho - Institui, no âmbito do município de Espera Feliz, a entrada gratuita para as pessoas com autismo, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 25/2023 – Do Vereador Gilmar Reis – Dá denominação à rua que especifica (Rua Pastor Gerson de Paula Lima); Projeto de Lei Nº 26/2023 - Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira - Altera a Lei Municipal nº 1406/2022 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 29/2023 – Da Vereadora Carla Nogueira - Dá denominação à Avenida que especifica; Projeto de Lei Nº 31/2023 – Do Executivo Municipal - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder de área de terreno que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 34/2023 – Da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho – Declara de Utilidade Pública a Associação que especifica; Projeto de Lei Complementar Nº 03/2023 – Do Vereador Paulo Sérgio Felipe – Altera a Lei Complementar Nº 28/2016 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 06/2023 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre as alterações nas aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social de Espera Feliz, altera a Lei complementar Nº 34, de 30 de agosto de 2017, e dá outras providências; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 15/2023 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Orgânica Municipal para tratar do sistema de previdência social assegurado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais; Projeto de Resolução de Nº 03/2023 – De todos os Vereadores – Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Espera Feliz; Iniciando a reunião, foi discutido o Projeto de Lei Nº 20/2023,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Na sequência, a comissão concluiu os estudos referentes ao Projeto de Lei Nº 24/2023 e em seguida, a relatora, Vereadora Maria Izabel, apresentou parecer pelo seu arquivamento, tendo em vista que o objetivo da proposição está garantido na esfera Federal. Após a manifestação da relatora, os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Na sequência, passou-se à análise do Projeto de Lei Nº 25/2023 e sendo observado que foram juntadas todas as documentações necessárias, a relatora, Vereadora Grécia, apresentou parecer favorável à sua aprovação. Os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Dando continuidade, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 26/2023. Com relação aos Projetos de Lei Nº 29/2023 e 31/2023, a comissão aguardava resposta aos ofícios feitos para o Executivo Municipal. Em seguida, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 34/2023. Na sequência, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2023 e a relatora, Vereadora Grécia, apresentou parecer favorável à sua aprovação com sugestão de emenda, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Em seguida, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Complementar Nº 06/2023. Também ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 15/2023. Na sequência, a comissão discutiu sobre o Projeto de Resolução Nº 03/2023, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2023.

*Grécia Maria Alves Faria de Oliveira*

*José Augusto Gomes da Silva*

*Maria Izabel de Souza*